



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

INDICAÇÃO Nº **249** /2023.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n.º 1.578/2012), ao Governador do Estado da Paraíba, para que adote a iniciativa de Projeto de Lei que cria o Centro de Referência em Alzheimer, importante instrumento de integração de políticas públicas efetivas com foco no enfrentamento do Alzheimer.

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem por finalidade respaldar o Projeto de Lei que visa a criação do Centro de Referência em Alzheimer no Estado da Paraíba, uma iniciativa voltada para a promoção do bem-estar e melhoria da qualidade de vida dos indivíduos acometidos pela Doença de Alzheimer, bem como de seus familiares e cuidadores.

A Doença de Alzheimer é uma condição neurodegenerativa que afeta milhões de pessoas em todo o mundo, representando um desafio significativo para a saúde pública. No âmbito do Estado da Paraíba, o número de casos diagnosticados vem aumentando ao longo dos anos, demandando uma abordagem integral e especializada para atender às necessidades dessa crescente parcela da população.

O Centro de Referência em Alzheimer proposto neste projeto tem o intuito de oferecer um conjunto abrangente de serviços e apoio para enfrentar os desafios associados à doença. Entre os principais postulados que justificam a criação do Centro de Referência em Alzheimer, destacam-se:

- I. Diagnóstico Precoce e Intervenção Adequada: A instituição de um Centro de Referência permitirá o diagnóstico precoce da Doença de Alzheimer, possibilitando um início mais eficaz do tratamento e intervenções terapêuticas que podem retardar a progressão dos sintomas;
- II. Assistência Multidisciplinar: O centro oferecerá uma equipe multidisciplinar composta por médicos, psicólogos, fisioterapeutas, assistentes sociais e outros profissionais de saúde capacitados no tratamento da Doença de Alzheimer. Essa abordagem holística atenderá de forma mais abrangente as necessidades dos pacientes e seus familiares;
- III. Apoio aos Cuidadores: Reconhecendo a importância dos cuidadores no processo de tratamento, o Centro de Referência disponibilizará programas de



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

apoio psicológico, orientação e capacitação, aliviando a sobrecarga emocional e física que muitas vezes recai sobre eles;

- IV. Pesquisa e Desenvolvimento: O centro será um local propício para o desenvolvimento de pesquisas científicas relacionadas à Doença de Alzheimer, incentivando a busca por tratamentos mais eficazes e terapias inovadoras.
- V. Conscientização e Educação: O Centro de Referência desempenhará um papel fundamental na conscientização pública sobre a Doença de Alzheimer, promovendo a educação e o entendimento da condição e de seu impacto na sociedade.

Acesso Equitativo aos Serviços: Ao estabelecer um centro especializado no Estado, promove-se a equidade no acesso aos serviços de tratamento e acompanhamento, independentemente da localização geográfica dos pacientes.

O Projeto de Lei em questão reflete o compromisso do Estado da Paraíba em cuidar de sua população, especialmente daqueles que enfrentam desafios de saúde complexos como a Doença de Alzheimer. Sua implementação trará benefícios diretos para os pacientes, suas famílias e a sociedade em geral, contribuindo para um sistema de saúde mais eficaz e humano.

Assim, esta justificativa busca respaldar a necessidade e importância da criação do Centro de Referência em Alzheimer no âmbito do Estado da Paraíba, convidando os legisladores a apoiarem esta iniciativa que, sem dúvida, representará um marco na melhoria da assistência e no enfrentamento desta doença devastadora em nosso Estado.

Casa de Epitácio Pessoa, Sala das Sessões em 24 de setembro de 2023.



SARGENTO NETO
Deputado Estadual